Ofício n° 45/2024 – SNJ.GP Leme, 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
Marcelo Alves de Carvalho Almeida.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/796F-DB18-6C1A-D22C e informe o código 796F-DB18-6C1A-D22C

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.399.808,03 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais e três centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0035	02.11.01.103010035.2.151000-3.3.90.30	9678	R$	21.792,35
6	2	300.0035	02.11.01.103010035.2.151000-3.3.90.39	9679	R$	20.000,00
6	2	300.0037	02.11.01.103010035.2.084000-3.3.90.32	2820	R$	14.998,13
6	2	300.0048	02.11.01.103010035.2.080000-3.3.90.30	9680	R$	21.428,61
6	2	300.0049	02.11.01.103010035.2.081000-3.3.90.30	2778	R$	167.705,93
6	2	300.0049	02.11.01.103010035.2.081000-3.3.90.39	2797	R$	167.705,92
6	2	300.0050	02.11.01.103010035.2.085000-3.3.90.32	2826	R$	36.877,53
6	2	300.0083	02.11.01.103020025.2.094000-3.3.90.39	9681	R$	20.473,76
6	2	300.0084	02.11.01.103020025.2.093000-3.3.90.30	9683	R$	1.466,56
6	2	300.0117	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	9550	R$	70.933,10
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.231000-3.3.90.48	9688	R$	20.000,00
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.39	9687	R$	20.000,00
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.102000-4.4.90.52	9689	R$	139.721,04
6	2	801.0002	02.11.01.103010035.2.077000-4.4.90.52	9684	R$	200.000,00
6	2	801.0004	02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70	9690	R$	48.788,58
6	2	312.0001	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	7734	R$	196,59
6	2	312.0018	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	7735	R$	5,38
6	2	312.0020	02.11.01.103010051.1.047000-3-3-90.30	7736	R$	18,92
6	2	300.0104	02.11.01.103010035.1.082000-4.4.90.52	9704	R$	10.579,63
6	2	312.0045	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	9692	R$	40.000,00
6	2	312.0045	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.39	9693	R$	45.941,00
6	2	300.0107	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	7809	R$	38,73
6	2	300.0108	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	7861	R$	386,20
6	2	300.0109	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9684	R$	709,90
6	2	300.0110	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9695	R$	10,01
6	2	300.0111	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9696	R$	699,59
6	2	300.0112	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9697	R$	12.369,11
6	2	300.0112	02.11.01.103050033.2.103000-3.3.90.39	9698	R$	12.369,11
6	2	300.0113	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9666	R$	1.712,39
6	2	300.0114	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9700	R$	719,62
6	2	300.0116	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9701	R$	2.173,31
6	2	300.0118	02.11.01.103010035.2.162000-4.4.90.52	9702	R$	82.400,08
6	2	300.0118	02.11.01.103010035.2.162000-4.4.90.52	9703	R$	50.000,00
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	2552	R$	75.009,42
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2605	R$	33.200,00
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-4.4.90.52	2646	R$	22.500,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64(Suplementação)					R$	1.399.808,03
TOTAL					**R$**	**1.399.808,03**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/796F-DB18-6C1A-D22C e informe o código 796F-DB18-6C1A-D22C

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 1.399.808,03 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais e três centavos)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/796F-DB18-6C1A-D22C e informe o código 796F-DB18-6C1A-D22C

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando Lei Municipal nº 4.252, de 29 de novembro de 2023, a qual foi estimada a receita e fixada a despesa para o exercício de 2024.

Considerando que a arrecadação desses recursos foi maior que a previsão da receita inicial, e que esses valores não foram utilizados em sua totalidade, restando assim saldos financeiros nas contas, ou seja, superávit financeiro de exercício anterior;

Considerando que são Recursos Estaduais oriundos de transferências fundo a fundo através do Fundo Estadual de Saúde, recursos da taxa de vigilância sanitária e de emendas parlamentares recebida;

Considerando por fim que, os saldos financeiros remanescentes do exercício de 2023 são de uso específico para manutenção dos serviços de saúde pública.

Venho mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei, para adequação do Orçamento 2024 da Secretaria de Saúde, suplementando as despesas já existentes, ajustando as peças de planejamento orçamentário do município

Leme, 27 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/796F-DB18-6C1A-D22C e informe o código 796F-DB18-6C1A-D22C

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit financeiro, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 27 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/796F-DB18-6C1A-D22C e informe o código 796F-DB18-6C1A-D22C

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0031	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit financeiro.

3-FONTE DE RECURSOS:

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais		-	-

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Janaina Roberta Severo
Contabilista
CRC:1SP250603/O-2

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe de Núcleo Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JANAINA ROBERTA SEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5936-D0D8-6C7A-4D22 e informe o código 5936-D0D8-6C7A-4D22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5086-13D0-6F77-41BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 27/05/2024 09:28:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANAINA ROBERTA SEVERO (CPF 215.XXX.XXX-38) em 27/05/2024 12:19:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5086-13D0-6F77-41BF

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/796F-DB18-6C1A-D22C e informe o código 796F-DB18-6C1A-D22C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
SAÚDE

Ofício nº 269/2024 - SMS

Leme, 27 de maio de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a existência de saldos remanescentes das despesas da Secretaria de Saúde do ano de 2023, que não foram utilizados em sua totalidade, sendo esses o superávit do referido ano;

Considerando que esses saldos são oriundos de fonte estadual, destinados à manutenção da saúde pública municipal;

Considerando a importância da utilização desses recursos financeiros para custeio e suplementação das demais despesas existentes, uma vez que a saúde pública carece de recursos para sua plena atuação;

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 1.399.808,03 (um milhão trezentos e noventa e nove mil oitocentos e oito reais e três centavos) tendo em vista a importância da matéria e dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/796F-DB18-6C1A-D22C e informe o código 796F-DB18-6C1A-D22C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 796F-DB18-6C1A-D22C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 28/05/2024 09:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/796F-DB18-6C1A-D22C